

# PM não deve prender pessoas com até 40 gramas de maconha em Alagoas, diz MP

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Maria Luiza | 18 de abril de 2026



O Ministério Público de Alagoas recomendou que policiais militares do estado não prendam pessoas flagradas com até 40 gramas de maconha ou até seis plantas fêmeas, considerando os casos como porte para uso pessoal. A orientação foi publicada no Diário Oficial da quarta-feira (15) e segue entendimento do STF (Supremo Tribunal Federal).

A recomendação foi expedida pela 62ª Promotoria de Justiça da Capital de Controle Externo da Atividade Policial e busca padronizar a atuação das guarnições diante de dúvidas operacionais após a decisão do STF.

Segundo o documento, a posse dentro do limite de 40 gramas deve ser presumida como uso pessoal, desde que não haja indícios de tráfico. Nesses casos, o usuário deve ser liberado no local após o registro da ocorrência e notificado para comparecer ao Juizado Especial.

Em nota à CNN Brasil, a Polícia Militar de Alagoas informou que foi oficialmente notificada da recomendação e afirmou que já adota procedimentos alinhados ao entendimento vigente. Segundo a corporação, nesses casos, a atuação consiste na lavratura do TCO (Termo Circunstanciado de Ocorrência), identificação do abordado e apreensão do material, sem

condução à Central de Flagrantes.

A Polícia Militar destacou ainda que sua atuação segue os parâmetros do ordenamento jurídico e decisões dos tribunais superiores, incluindo os critérios quantitativos para caracterização do uso pessoal, e reiterou o compromisso com a legalidade e a preservação da ordem pública.

## Prisões

A condução à delegacia só deve ocorrer em situações específicas, como resistência, impossibilidade de identificação, dúvidas sobre a substância ou presença de elementos que indiquem comercialização da droga, como embalagens e balanças.

De acordo com o MP, mesmo em quantidades inferiores ao limite, a prisão por tráfico continua possível, desde que haja justificativa baseada em elementos objetivos, como forma de acondicionamento da droga ou apreensão de instrumentos típicos da venda.

A decisão do STF, confirmada por unanimidade em fevereiro de 2025, descriminalizou o porte de maconha para uso pessoal, mantendo a conduta como ilícita administrativa, sem repercussão penal. Foram mantidas medidas educativas, como advertência e comparecimento a curso, a serem aplicadas pela Justiça.

Fonte: cnnbrasil e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
18/04/2026/07:15:16

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal*

*Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:5511984046835)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:5511984046835) (Claro)  
-Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com) e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*

[5 erros que iniciantes cometem ao comprar criptomoedas](#)